



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Cel. Pilad Rebuá, 1780 - Centro - Caixa Postal 19 - Bonito - MS

www.camarabonito.com.br - Telefones PABX: (67) 3255-2907 e 3255-1758

INDICAÇÃO Nº 070/13

AUTOR: LINDAMAR MARCOLINA S. BALTA

PROTOCOLO Nº 093

18/Abril/2013

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que junto à Secretaria de Assistência Social, sejam tomadas providências para que os idosos moradores nos assentamentos Guaicurus, Santa Lúcia, Girassol e Pé de Cedro que ainda não possuem a carteirinha de transporte gratuito, possam dispor desse benefício.

JUSTIFICATIVA:

Existe um grande número de idosos residentes nos referidos assentamentos que ainda não contam com a referida carteirinha, que é um direito garantido por Lei. Com isso, pedimos que sejam tomadas as devidas providências, considerando as dificuldades enfrentadas pelos mesmos, tendo que pagar pelo referido transporte.

Plenário Tetê Faria, em 18 de Abril de 2013

LINDAMAR MARCOLINA S. BALTA

Vereadora

APROVADO(a) EM

____/____/____

Presidente